

## Sobre mídia pública, mídia universitária e publicidade no Brasil<sup>1</sup>

Sonia Virgínia Moreira<sup>2</sup>  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

### Resumo

A Lei 11.652, de 2008, instituiu os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta e criou a EBC – Empresa Brasil de Comunicação. O Artigo 8º da Lei relaciona entre as competências da nova organização “distribuir a publicidade legal dos órgãos e entidades da administração federal, à exceção daquela veiculada pelos órgãos oficiais da União”. Este artigo analisa o texto legal de 2008 à luz da concessão de canais de radiodifusão públicas (educativas) e das operações de publicidade institucional na esfera federal. O objetivo é averiguar como a proposta de mídia pública interage com a captação da publicidade de atos de diferentes setores federais.

**Palavras-chave:** Radiodifusão Pública; Poder Executivo; Brasil

A linha que separa os conceitos (reciprocamente excludentes) de ‘público’ e ‘privado’ assumiu diversos contornos ao longo da história e ainda hoje se movimenta. Tendo em conta o uso desses conceitos no contexto da radiodifusão nos países sul-americanos, três situações se destacam: em primeiro lugar, a predominância da iniciativa *privada* no setor; em segundo lugar, a frequente configuração da radiodifusão *pública* como estatal; e, em terceiro lugar, a busca recente pelo fortalecimento de sistemas/ canais classificados como *públicos* (entre emissoras estatais e educativo-culturais) como estratégia contra-hegemônica, no sentido de dar ‘voz’ aos que não encontram espaço em uma realidade comunicacional dominada por oligopólios, marcada pela presença dos conglomerados de mídia.

Como explicam Bucci, Chiaretti e Fiorini (2012), a configuração nos países democráticos de redes de emissoras estatais, a partir da primeira metade do século XX, teve como propósito viabilizar uma comunicação social de massa que não fosse conduzida pelas

---

<sup>1</sup> Texto submetido ao VI Colóquio Brasil-Estados Unidos de Ciências da Comunicação, evento integrante do XXXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Professora da Faculdade de Comunicação Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro; pesquisadora em jornalismo, radiodifusão e indústria de mídia. Este artigo é parte da pesquisa “Estudo de propriedade e concentração de mídia no Brasil”, em andamento no âmbito do Programa de Pós-graduação em Comunicação da UERJ. E-mail: [soniavm@gmail.com](mailto:soniavm@gmail.com)

regras de mercado. Era clara e de ampla aceitação a funcionalidade dessas emissoras que, “para mediar o debate entre os cidadãos, de onde emergem as soluções democráticas, [...] não poderiam ter como único objetivo o lucro.” Marcadas pela sucessão de governos ditatoriais, as nações sul-americanas viram muitas vezes a fragilização dessa ‘funcionalidade’ das emissoras estatais. Por longos períodos reduzidos a porta-vozes do governo, os veículos de comunicação estatais foram se descaracterizando, sendo esvaziados das vozes do público e, por isso, perdendo credibilidade. Nessa conjuntura é bastante oportuna a seguinte consideração:

[...] na ordem democrática, toda emissora estatal [de televisão ou rádio] é *pública*, deve ser pública e há de ser gerida como coisa pública. Não obstante, nem toda emissora pública é estatal e, muito menos, *deve ser estatal*. [...] a definição de emissora estatal resulta do atendimento de três requisitos: sua propriedade e sua natureza jurídica a vinculam direta ou indiretamente ao Estado, nos termos da legislação que rege a administração pública do país; sua gestão cotidiana está subordinada a autoridades de um dos três poderes da República; e sua programação sofre limites decorrentes dos dois requisitos anteriores, estando, portanto, mais a serviço das necessidades de divulgação decorrentes da lógica interna do Estado do que a serviço de refletir livremente o debate e a diversidade cultural que resulta das dinâmicas não estatais típicas da vida social (BUCCI, CHIARETTI, FIORINI, 2012, p. 21-22, grifos dos autores)

Barbero (2008), por sua vez, reforça a distinção do que é público:

Lo público es plural, es heterogéneo como la sociedad. Lo público está hecho de Estado pero está hecho de sociedad, es por lo tanto heterogéneo, diverso, conflictivo. El espacio de lo público, si quiere ser el espacio de los intereses comunes, tiene que ser conflictivo porque los comunes son muy distintos y tienen intereses diversos, nunca uno solo (BARBERO, 2008, p.10).

Desde o final da década de 1960, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) promove e estimula fóruns sobre os desequilíbrios comunicacionais nos âmbitos regional, nacional e local. Data de 1980 a publicação do Relatório MacBride, redigido por 15 membros de uma comissão presidida pelo irlandês Sean MacBride – advogado, ex-ministro de Relações Exteriores, prêmio Nobel da Paz de 1974, Prêmio Lenin da Paz e um dos fundadores da Anistia Internacional. As recomendações do relatório foram publicadas no livro com o título *Um mundo e muitas vozes*, tornando-se referência para políticas culturais e de comunicação. Outro relatório mais recente da UNESCO (2001), intitulado *Radiodifusão Pública: Por quê? Como?*<sup>3</sup>, define quatro princípios para o setor, que podem ser assim resumidos:

---

<sup>3</sup> Título original em inglês: *Public Broadcasting: Why? How?*

- Universalidade: deve ser acessível a todos os cidadãos em todo o país;
- Diversidade: minimamente diversificada em relação à programação, ao público e aos assuntos abordados;
- Independência: livre de pressões comerciais de influência política;
- Diferenciação: distinta em relação às outras formas de radiodifusão, sobretudo no que tange a possibilidade de identificação do público com o que vê e ouve.

No Brasil, a maioria das emissoras não comerciais surgiu de iniciativas de governos ou de instituições vinculadas ao aparato estatal e, nesta condição, herdaram uma estrutura administrativa centralizada, sem independência editorial e financeira. Nessa condição, os sistemas de radiodifusão pública se estruturaram com base em duas tradições: sistema associado aos setores educativo e cultural ou sistema vinculado a governos. A vertente educativo-cultural surge com o rádio na década de 1920, quando surgiram as primeiras emissoras educativas. Pela capacidade de abrangência e penetração social, o rádio abria a possibilidade de alcançar cidadãos não atendidos pelo sistema escolar formal ao oferecer escolarização por meio de cursos a distância, superando problemas de comunicação em regiões de difícil acesso. Esse vínculo original com a ideia de superação do subdesenvolvimento é recorrente nas experiências com o rádio educativo e inspirou, direcionou, a maioria dos programas de educação a distância no Brasil.

A vertente da radiodifusão pública vinculada à esfera governamental e estatal ocorre no subcontinente a partir da década de 1940, com a criação das chamadas “rádios nacionais”, emissoras que surgiram bem estruturadas tecnicamente, capazes de chegar a audiências em todo o território. A programação era constituída por noticiários (em especial aqueles relacionados a atos oficiais do Estado), programas culturais e musicais. Todas eram financiadas com recursos públicos. Ao longo do tempo, essas emissoras converteram-se em porta-vozes de governos, muitas vezes usadas como meio para atingir objetivos políticos ou promover autoridades governamentais. Simultaneamente, emissoras de rádio classificadas como educativas abandonaram os métodos clássicos das radio escolas para incorporar características de emissoras comunitárias e gerar outras formas de promover a educação, causar influência política e favorecer a inserção cultural das comunidades alcançadas. Com o tempo, as emissoras educativas e governamentais tiveram uma perda gradual de audiência e de credibilidade. Nas décadas de 1980 e 1990 sua existência foi ameaçada pela crise financeira mundial que resultou em mudanças estruturais no tamanho do Estado.

O Brasil possui o quinto maior território do mundo, com 8.515.767.049 quilômetros quadrados e uma população estimada em 193.946.886 habitantes (IBGE, 2012). Nesse território, e observado no conjunto, o rádio brasileiro permite a identificação de seis tipos distintos de uso: comercial, educativo, cultural, comunitário, religioso e político. Depois das emissoras educativas e culturais dos anos 20, o rádio comercial se estabelece como padrão no começo da década de 1930<sup>4</sup>. A televisão já nasceu comercial em 1950.

É possível afirmar que a radiodifusão pública tem início no Brasil em 1923, com a inauguração da primeira emissora do país, Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, sob a orientação do médico e intelectual Edgard Roquette Pinto. No país de dimensão continental, o rádio parecia ser o meio capaz de superar dois obstáculos: o analfabetismo e as longas distâncias. Na década de 1920, o telefone estava restrito aos principais centros urbanos, as estradas eram poucas e a circulação de informações dependia dos meios de transporte. Essa situação contribuía para o baixo índice de alfabetização da população no interior do país. Por isso, a primeira transmissão da voz à distância em 1922, na Feira Internacional que celebrava o centenário da independência brasileira de Portugal, produziu impacto especial junto à elite intelectual formada por cientistas e educadores. O médico e professor Edgard Roquette-Pinto, junto com o astrônomo e engenheiro Henrique Moritz, fundadores da Academia Brasileira de Ciências, foram os primeiros a se articularem em torno do rádio. Roquette-Pinto conseguiu que os transmissores de radiotelegrafia da Praia Vermelha usados na Feira de 1922 não voltassem para os Estados Unidos e com isso conseguiu fundar com o cientista Henrique Moritz, em abril de 1923, a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro nas dependências da Academia de Ciências.

As emissoras organizaram-se inicialmente como clubes ou sociedades cívicas. Os sócios tinham recursos financeiros para comprar o aparelho receptor importado e pagar mensalidades, mas havia também o grupo dos fascinados pela radiofonia, que exerciam as funções técnicas da transmissão. Desse convívio surgiram os arquétipos dos programas de rádio. A força da programação era tão resistente que, 90 anos depois, ainda é comum encontrar em muitas cidades no interior emissoras de rádios com a palavra “clube” no nome, vestígio do período em que os próprios associados ajudavam a preparar a programação musical.

Entre os anos 1930-1960 a programação das rádios públicas embrionárias esteve ligada à questão da educação, com a radiodifusão predominantemente vinculada às políticas

---

<sup>4</sup> Decreto de Getúlio Vargas de 1932 autorizou a publicidade no rádio e alterou a características das emissoras.

nacionais e regionais de educação. Apenas a partir dos anos 1960 a programação radiofônica foi diversificada, com a abordagem de temas ligados à informação e cultura. No final da década de 70 são instaladas as primeiras emissoras educativo-culturais de televisão, com a mesma linha de programação das rádios do gênero, constituída por temas ligados à educação e impedidas de ter qualquer tipo de propaganda em sua programação, bem como nenhum tipo de patrocínio. Essas emissoras eram mantidas pelo governo federal e seu principal objetivo era produzir e transmitir programas direcionados para a educação. A Igreja Católica reforça a sua participação em projetos de rádio educativo entre 1961-1964, sob a supervisão da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). O Movimento de Educação de Base (MEB), de escolas radiofônicas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste organizava a programação, transmitia cursos de alfabetização e promovia campanhas de informação e conscientização para os excluídos da educação formal. As escolas radiofônicas de orientação católica foram as primeiras instituições a sofrer as sanções impostas pelo governo militar (1964-1985). Apesar da dificuldade durante o regime de exceção, duas experiências de rádio educativo são registradas na década de 1970: o Projeto Minerva (1970-1982), produzido para atender a exigência oficial de transmissão, pelas emissoras comerciais, de programas educativos em cinco horas semanais obrigatórias, e o Projeto Sistema de Avaliação para Rádio Educativo (1974-1977), desenvolvido pela Fundação Educacional Padre Landell de Moura para identificar a qualidade dos métodos, das técnicas e dos conteúdos de ensino, além da metodologia para a produção de cursos radiofônicos (FEPLAN, 1978). Nas décadas de 1980 e 1990, o uso do rádio para a educação se limitou a iniciativas governamentais isoladas, como campanhas dos ministérios da Saúde e da Educação, e a ações de grupos apoiados por organismos internacionais com projetos educativos prontos para implantação nos países em desenvolvimento.

### Sistema público de rádio e TV

No Brasil, a atividade mais recente no âmbito da radiodifusão pública foi a criação da Empresa Brasil de Comunicação – EBC<sup>5</sup>, empresa pública aprovada pelo Senado Federal em março de 2008 com a seguinte forma de financiamento:

Além do Orçamento Geral da União, os recursos virão de doações, publicidade institucional, exploração dos serviços de radiodifusão pública, prestação de serviços a entes públicos e

---

<sup>5</sup> Lei 11.652, de 7 de abril de 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111652.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111652.htm)

privados e distribuição da publicidade legal (publicação de avisos, balanços, relatórios) de órgãos e entidades públicas federais (Agência Brasil, 2007).

A nova corporação brasileira de mídia assumiu o controle da TV educativa nacional (TVE Brasil), vinculada à Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (ACERP) e todas as emissoras da rede de TV, mais o pool de emissoras educativas Rádio MEC, que surgiu por sua vez com a doação da pioneira Rádio Sociedade ao Ministério da Educação. A nova empresa nasceu com propósitos bem definidos:

Concebida sob o signo do exercício da cidadania e em meio à migração do sistema analógico para o digital em todo o sistema de televisão no país, a TV pública, embora já esteja com seu primeiro programa no ar, ainda está sendo estruturada e tem o propósito de em poucos meses se constituir em uma opção à programação das emissoras privadas que têm por critérios primeiros a audiência, a remuneração do capital e o estímulo ao consumo. Conhecedores da trajetória da televisão no país salientam que não basta distinguir a TV pública partindo do pressuposto técnico e de abrangência nacional, porque esses atributos também são cumpridos pela TV comercial, ainda que com padrão questionável. A nova rede tem por desafio se transformar em fórum que abrigue a diversidade de opiniões, seja espaço para as diferentes realidades que compõem o cenário brasileiro, seja analítica sem renunciar ao posicionamento crítico (OTONI, 2011).

Três anos depois da inauguração da empresa pública de radiodifusão, a existência de um sistema público de rádio e TV ainda era contestada, em alguns casos por dirigentes dos próprios canais:

A televisão pública, diga-se com clareza, ainda não existe no Brasil. Emissoras independentes do mercado e dos governos de plantão, mantidas e controladas pela sociedade, são, por enquanto, sonhos, promessas ou, na melhor das hipóteses, projetos em construção. Obra que vem se erguendo aos poucos, de várias formas. Essa heterogeneidade pode ser virtude, mas dá margem a incompreensões, que convém aclarar (MARKUN e PRIOLLI, 2010).

As emissoras de rádio foram reorganizadas sob o guarda-chuva organizacional da Empresa Brasil de Comunicação no mesmo período. E setor se fortaleceu com a recomposição da Associação das Rádios Públicas do Brasil – Arpub: das dez emissoras que se associaram para a sua criação em 2004, conseguiu reunir 45 rádios em 2013, distribuídas em 17 estados e no Distrito Federal<sup>6</sup>, entre canais identificados como educativos,

---

<sup>6</sup> Informação disponível no site da Arpub em 23/07/2012 em [http://www.arpub.org.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=46&Itemid=204](http://www.arpub.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=46&Itemid=204)

universitários e culturais (ainda que vários desses canais tivessem vínculos bastante óbvios com governos estaduais).

Assim, existe hoje um sistema oficial que se auto-identifica como de radiodifusão pública, operando em rede com um número crescente de emissoras. Mas que tipo de emissora pública realmente existe no país? Seriam as educativas, com a sua programação direcionada para a educação? Ou aquelas que operam sob a chancela de governos estaduais ou da própria União, que geralmente levam no seu nome a palavra ‘cultura’ mas nem sempre corresponde ao conceito de cultura?

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, relaciona, no Art. 215 que:

(...) O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

(...)

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

II produção, promoção e difusão de bens culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

IV democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

V valorização da diversidade étnica e regional.

Essa disposição é completada pelo Art. 221 (Capítulo V – da Comunicação Social) que prevê:

(...) A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II - promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

III - regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;

IV - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Finalmente, no Art. 223, a Constituição estabelece as formas de concessão e o princípio da complementaridade dos sistemas:

(...) Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.<sup>7</sup>

<sup>7</sup> O texto da Constituição está disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em 10/04/2014.

Uma análise do assunto mostra que, na prática, a partir do final da década de 1990 ocorre um movimento entre as emissoras de rádio e televisão mantidas pelo Estado, que passaram a se autoproclamar como públicas e deixaram de se identificar como estatais. Zuculoto (2012) registra que as emissoras podiam ainda ser educativas ou culturais - como a Rádio MEC e a Rádio Nacional, para citar dois exemplos de iniciativas radiofônicas com base no Rio de Janeiro, ex-capital da República. A primeira sempre se definiu como educativa e executou inúmeros projetos de educação pelo rádio, como o Programa Minerva. E a segunda, desde a sua estatização pelo governo Vargas em 1940 funcionou como porta-voz do Estado. A MEC e a Nacional passaram a ser apontadas como emissoras públicas a partir da sua incorporação à EBC, que resultou da fusão da Radiobras, empresa estatal sediada em Brasília e mantenedora da Rádio Nacional, TV Nacional e Agência Brasil, e da Associação de Comunicação Educativa Roquette-Pinto – ACERP, gestora da TV Educativa e da Rádio MEC no Rio de Janeiro, da TVE do Maranhão e da Rádio MEC de Brasília. A criação da EBC representou, assim, o primeiro passo importante a construção do sistema público de comunicação:

A EBC foi criada para suprir uma lacuna no sistema brasileiro de radiodifusão com o objetivo de implantar e gerir os canais públicos, aqueles que, por sua independência editorial, distinguem-se dos canais estatais ou governamentais. Com a criação da EBC, as oito emissoras de rádio – de natureza estatal – foram unificadas numa Superintendência dirigida pelo jornalista Orlando Guilhon, cumprindo o objetivo de implantar o sistema público de rádio e reorientar a programação e a ênfase de cada uma (EBC, 2012).

Nesse contexto podemos inferir que há, no Brasil, uma história incerta da comunicação não comercial (emissoras educativas, culturais, universitárias, estatais e públicas), geralmente marcada pela instabilidade provocada pela descontinuidade administrativa nos sucessivos governos e, mais importante, pela falta de investimento regular do Estado nesse setor. Um dado importante é o de que, por estarem vinculadas a administrações municipal, estadual e federal, as emissoras educativas – em especial as de rádio – tiveram como característica a descentralização, ainda que muitas vezes pudessem estar operando em rede (mais como forma de reduzir custos e manter uma programação diversificada). A partir de 2008, o sistema federal se reorganizou em torno da EBC, órgão gestor de três emissoras de rádio e de televisão até então vinculadas ao Ministério da Educação (educativas-culturais, portanto) e à Presidência da República – as cinco emissoras

do Sistema Radiobras.

A lei de criação da EBC, que instituiu “os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta”, determina, no Art. 32 que devem ser destinados à comunicação pública 10% do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL), criado para custear a fiscalização das telecomunicações e também para desenvolver outros meios e técnicas para o exercício dessa fiscalização. Duas taxas compõem o FISTEL: a Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI) e a Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF). A primeira é devida pelas empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, que assim pagam a emissão dos certificados de licença, que têm valor determinado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. A segunda taxa, anual, corresponde a 50% do valor consignado, incidindo sobre todas as estações licenciadas até o dia 31 de dezembro do ano anterior. Em outubro de 2012 dirigentes da EBC estimavam que o percentual a ser destinado à Empresa com base nas arrecadações do Fundo somava R\$ 1,3 bilhão (ou US\$ 637 milhões na época).

### **Um relação delicada**

Duas questões – o financiamento e o alcance da ingerência do poder federal no âmbito das emissoras educativas e universitárias – estão em jogo hoje no Brasil quando tratamos do sistema público de radiodifusão. Em relação ao financiamento, a EBC tem o seu orçamento aprovado a cada ano pelo governo federal, como órgão integrante da Secretaria de Comunicação da Presidência da República. Essa situação, porém, não é confortável. Segundo Rodrigues (2012),

A EBC (Empresa Brasil de Comunicação) é uma estatal criada em 2007. Tem melhorado seus resultados, mas ainda mais gasta do que ganha dinheiro. É o que mostram dados sobre o orçamento da instituição desde sua fundação. Todos os dados estão em tabelas ao longo deste post. Em 2008, quando passou a funcionar mais para valer, o déficit foi de R\$ 286,5 milhões. Em 2009, R\$ 367,7 milhões. Em 2010, R\$ 429,6 milhões. No ano passado, 2011, o valor foi de R\$ 367,8 milhões – uma queda em relação a 2010:

EBC - despesas pagas (em R\$ milhões)												
tipo de gasto	2007 (*)	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012 (*)	% (*)
peçoal (salários)	69,50	51,9%	97,80	31,1%	136,60	34,0%	163,10	34,5%	173,90	40,9%	166,50	
custeio (operações)	46,90	35,0%	94,90	30,2%	169,90	42,3%	210,40	44,5%	206,50	48,6%	220,50	
investimento	17,60	13,1%	122,00	38,8%	95,20	23,7%	99,00	21,0%	44,50	10,5%	29,30	
<b>total</b>	<b>134,00</b>		<b>314,70</b>		<b>401,70</b>		<b>472,50</b>		<b>424,90</b>		<b>416,30</b>	

(\*) em 2007, as operações eram da Radiobrás; para 2012, os dados são previsões.

EBC - receitas próprias por serviços prestados (em R\$ milhões)												
tipo de receita	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012 (*)	% (*)
serviços de comunicação	8,0	27,1%	6,7	23,8%	9,0	26,5%	14,8	34,6%	31,7	55,5%	n.d.	n.d.
agenciamento de publicidade legal	18,4	62,0%	16,4	58,2%	20,2	59,5%	21,8	50,7%	21,5	37,6%	n.d.	n.d.
rendimentos de aplicações financeiras	2,4	8,1%	3,8	13,5%	3,5	10,3%	3,9	9,1%	2,7	4,7%	n.d.	n.d.
outros	0,8	2,7%	1,3	4,6%	1,2	3,6%	2,3	5,4%	1,2	2,1%	n.d.	n.d.
<b>total</b>	<b>29,6</b>		<b>28,2</b>		<b>34,0</b>		<b>42,9</b>		<b>57,1</b>		<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>

EBC - resultado financeiro (receitas menos despesas, em R\$ milhões)						
resultado anual	2007	2008	2009	2010	2011	2012 (*)
	-104,4	-286,5	-367,7	-429,6	-367,8	n.d.

Fonte: EBC (Empresa Brasil de Comunicação)

Fonte: EBC – Orçamento *apud* Rodrigues, 2012.

Mas é no âmbito da ingerência do sistema público federal em relação a emissoras educativas e culturais que está o dado mais delicado da relação entre EBC e concessionários. A gestão dos recursos de publicidade é um ponto importante: de acordo com o estabelecido no Decreto nº 6.555/2008 e na Lei de criação da Empresa, é competência da EBC distribuir a publicidade legal – editais, licitações, avisos, comunicados, balanços, atas e outros documentos do governo federal – em jornais de grande circulação. Em 2012, último ano com números divulgados, a verba de publicidade legal correspondia a quase 38% das receitas recebidas (ver quadro acima). A EBC, na qualidade de Agência de Propaganda, certificada pelo CENP – Conselho Executivo das Normas-Padrão, não pratica preços de distribuição de publicidade legal – os preços definidos correspondem aos das Tabelas de Preços dos veículos de comunicação contemplando descontos negociados com esses veículos. Assim, a EBC fornece ‘orientação técnica’, aparentemente sem custo adicional, para que os anúncios sejam publicados obedecendo as normas de composição e diagramação instituídas pelo Manual de Uso da Marca do Governo Federal e de Padronização Visual da Publicidade Legal.

Na prática, isso significa que qualquer emissora educativa, cultura, universitária incluída no conceito de radiodifusão pública da Lei 11.652 deve submeter o seu material à EBC Agência de Propaganda. Aqui, a questão central é: como as concessionárias (as existentes e as futuras) que fazem parte do sistema educativo, como as emissoras universitárias, por exemplo, vão poder manter a sua independência, se precisam submeter uma das suas fontes de recursos próprios à agência do governo federal? A relação delicada entre meios de comunicação e governo federal é um tema que demanda pesquisa aprofundada a fim de compreender os seus efeitos junto a um público que ainda não tem uma noção preciso que seja um sistema público de radiodifusão, mas consegue entender sem problema o que representa uma emissora educativa ou cultural.

### Referências Bibliográficas

AGÊNCIA Brasil. Empresa Brasil de Comunicação terá diferentes formas de financiamento. Disponível em 16/Dez.2010 em: [www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/10/11/materia.2007-10-11.2874503544/view](http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/10/11/materia.2007-10-11.2874503544/view)

ARPUB – Associação Brasileira de Rádios Públicas. Disponível em 10/Abr./2014 em <http://www.arpub.org.br/>

BARBERO, Jesús Martín. Políticas de la comunicación y la cultura: Claves de la investigación = Policies of communication and culture: Key points of research. *Dinámicas Interculturales*. Barcelona: CIDOB edicions, n.11, 2008. (Documentos CIDOB)

BUCCI, Eugênio; CHIARETTI, Marco; Fiorini, Ana Maria. Indicadores de qualidade nas emissoras: uma avaliação contemporânea. *Debates CI* [Comunicação e Informação]. Brasília, DF: CNPq/ IBICT/ UNESCO, n.10, jun. 2012, p.13.

CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil. Disponível em 2014 em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

GOMES, Ana Luiza Zaniboni. *Na boca do rádio: o radialista e as políticas públicas*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild: Oboré, 2007

LEI 11.652, de 07/abril/2008 – Institui os princípios dos serviços de Radiodifusão pública. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/111652.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111652.htm)  
MARKUN, Paulo e PRIOLLI, Gabriel. Nem concorrência nem submissão. *Observatório da Imprensa*, Ano 15, nº 572, 12/01/2010. Disponível em 06/06/2013 em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos.asp?cod=572IPB002>

OTONI, Luciana. TV Pública – Em nome da cidadania. *Desafios do Desenvolvimento*, 09/02/2011. Disponível em 23/Out./2012 em [http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1174:reportagens-materias&Itemid=39](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1174:reportagens-materias&Itemid=39)

PRIMEIRO FÓRUM Nacional de TVs Públicas: Diagnóstico do campo Público de Televisão. Brasília: Ministério da Cultura, 2006.

RODRIGUES, Fernando. Os números da EBC: orçamento, pessoal e audiência. Blogosfera UOL – Blog do Fernando Rodrigues. Disponível em 04 de julho de 2014 em:  
<http://fernandorodrigues.blogosfera.uol.com.br/2012/02/26/os-numeros-da-ebc-orcamento-pessoal-e-audiencia/>

UNESCO. Radiodifusão Pública: Por quê? Como? = Public Broadcasting: Why? How? Montreal: maio. 2001. Disponível em 20/nov./2010 em:  
<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001240/124058eo.pdf>

ZUCULOTO, Valci. *A programação de rádios públicas brasileiras*. Florianópolis: Editora Insular, 2012.